

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO  
LEI Nº 14.133/2021

Resumo explicativo. Esta é uma minuta genérica de EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO para CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO, em conformidade com a disciplina da Lei federal nº 14.133/2021, com fundamento no artigo 2º, inciso IV.

Trata-se de minuta adaptada e aprovada pela PGUSP. A minuta contém instruções para orientação de sua utilização pelas Unidades/Órgãos. A definição das minutas adequadas ao caso concreto depende do objeto da licitação a ser realizada.

Para adequada utilização deste EDITAL, esclarecemos:

- **TEXTOS EM FONTE VERMELHA** - Texto variável que deverá ser preenchido pela Unidade/Órgão.

- As marcações em **AMARELO** são itens opcionais/alternativos que devem ser avaliados pela Unidade/Órgão.

Tratamento diferenciado a ME/EPP/COOPERATIVAS. No que concerne ao tratamento diferenciado às microempresas, empresas de pequeno porte e, quando permitida a sua participação, as cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei federal nº 11.488/2007 (“ME/EPP/COOPERATIVAS”), a Unidade/Órgão deve examinar em qual hipótese se enquadra o objeto da contratação, dentre as seguintes:

(i) Caso se trate de objeto sujeito a participação exclusiva para ME, EPP e, quando permitida a sua participação, COOPERATIVAS, em razão do enquadramento no inciso I do artigo 48 c/c o inciso IV do artigo 49 da Lei Complementar federal nº 123/2006 (item de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00) e da não incidência das exceções dos incisos II e III do artigo 49 do mesmo diploma legal; ou

(ii) Caso se trate de situação que não se enquadra nas hipóteses descritas na alternativa '(i)' acima, na qual, portanto, não se configura participação exclusiva para ME, EPP e, quando permitida a sua participação, COOPERATIVAS.

Após essa verificação, a Unidade/Órgão deve definir em campos específicos da minuta do Edital se haverá preferência para ME/EPP/EQUIPARADAS e promover as adequações de texto pertinentes, grafando em NEGRITO a opção escolhida.

### **ORIENTAÇÕES PARA USO DO MODELO:**

a) A redação em preto consiste no que se espera ser invariável. Ela até pode sofrer modificações a depender do caso concreto, mas não são disposições feitas para variar. Por essa razão, **quaisquer modificações nas partes em preto, devem necessariamente ser destacadas e justificadas no relatório de verificação.**

b) Os itens deste modelo destacados em **VERMELHO** devem ser preenchidos ou adotados pela Unidade/Órgão segundo critérios de oportunidade e conveniência, de acordo com as peculiaridades do objeto e cuidando-se para que sejam reproduzidas as mesmas definições nos demais instrumentos da contratação (minuta do Contrato, se for o caso, e minuta de Termo de Referência), para que não conflitem. São previsões feitas para variar. Eventuais justificativas podem ser exigidas a depender do caso.

c) Alguns itens receberam notas explicativas, destacadas para compreensão do agente ou setor responsável pela elaboração do Edital, que deverão ser devidamente suprimidas ao se finalizar o documento na versão original.

d) É importante que a Unidade/Órgão responsável verifique e leia atentamente todas as observações e instruções constantes dos

COMENTÁRIOS (que, após a finalização do documento, deverão ser excluídos).